



PREFEITURA DE **SOBRAL**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 – SESEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: I M PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, com sede na Rua Maria José Teixeira, nº 706, Bairro Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60351-230, representada pelo Sr. **IVANILDO MOURA PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2024 - SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração do endereço da empresa contratada, I M PEREIRA, constante nos autos do Contrato nº 005/2024, conforme solicitado pela CONTRATADA.

1.2. O novo endereço da CONTRATADA, para todos os fins de direito e contratuais, bem como para fins de cadastro e comunicação, será: Rua Coronel Correia, nº 2419, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.2. A necessidade de atualização foi formalizada por meio da Comunicação Interna nº 076/2026 – COOADM SESEC, em razão da apresentação de mudança no endereço da Contratada.



PREFEITURA DE **SOBRAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2024, bem como em seus aditivos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Sobral / CE, na data de sua assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FRANCISCO NILTON DA SILVA
Secretário Executivo da Segurança Cidadã

IVANILDO MOURA PEREIRA
Representante da I M PEREIRA

ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE
Coordenador Jurídico da SESEC

TESTEMUNHAS:

1.

2.